



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 7590671/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.014035/2016-12

Assunto: **Permanência por União Estável de SAMIR ROSTON**

1. Diante do Parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, INDEFIRO o pedido de permanência por União Estável do requerente SAMIR ROSTON.
2. Publique-se a decisão em sítio específico da Polícia Federal .

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe Substituto do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 26/07/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7590671** e o código CRC **F1141DBF**.